Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.

1. **CONTRATO Nº 170/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição e instalação de 1 (um) cesto aéreo articulado para a Secretaria de Trânsito e Segurança Pública do Município de Mirassol /SP, conforme descrição no(s) item(ns) 01, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ. 96.299.219/0001-02.
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – PROCESSO Nº 067/2025 – S.M.A. – D.C.L
Data: 07/08/2025. – Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 189.000,00.

2. **CONTRATO Nº 185/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento compreende a aquisição de aparelhos de ares condicionados para a Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 01, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ. 49.353.698/0002-07.
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 – PROCESSO Nº 063/2025 – D.A. – D.C.L.
Data: 20/08/2025. – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 123.855,00.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mirassol/SP
Leis Municipais 1.929 de 07/12/1994 e 2.110 de 27/08/1997
Rua Frei Justino Giorgio, 2351 - C.N.P.J. 18.529.350/0001-05
(17) 3243-3352

Mirassol- SP

Home-page: **www.mirassol.sp.gov.br**

E-Mail: **cmdca@mirassol.sp.gov.br**

Ata da sexta reunião ordinária de 2025 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Mirassol – CMDCA. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco no Centro Municipal de Capacitação do Adolescente- CEMCA, sito a rua Frei Justino Giorgio nº2351, convocada reunião às oito horas e trinta minutos, por falta de quórum necessário, com a maioria dos membros presentes, iniciou-se a sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco. O presidente iniciou cumprimentando todos os presentes e agradecendo a presença de cada um, em seguida passou para leitura da quinta Reunião Ordinária de 2025 que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se as comunicações. Ofícios recebidos no período: ***(i)*** Ofício nº 144/2025/MP 3ª PJ MIRASSOL, referente a Notícia de Fato 0339.0000245/2025 enviado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando as providências adotadas com relação aos fatos contidos na Notícia de Fato 0339.0000245/2025, tratando-se de comunicação dos Conselheiros tutelares de Mirassol sobre a conduta apresentada pelo conselheiro Fabio Ramos Vito; ***(ii)*** 140/2025/MP - 3ª PJ MIRASSOL, referente a Notícia de Fato 0339.0000685/2022, informando o arquivamento do procedimento administrativo de acompanhamento retro citado. Em seguida passou-se a pauta: O presidente informou aos presentes sobre apresentação de defesa pelo conselheiro Fabio Ramos Vito, lendo-se na íntegra a denúncia e disponibilizando os documentos para análise dos presentes. Colocado em discussão e

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mirassol/SP
Leis Municipais 1.929 de 07/12/1994 e 2.110 de 27/08/1997
Rua Frei Justino Giorgio, 2351 - C.N.P.J. 18.529.350/0001-05
(17) 3243-3352

CMDCA Mirassol- SP

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

E-Mail: cmdca@mirassol.sp.gov.br

em seguida em votação, os conselheiros decidiram pela não instauração de procedimento administrativo disciplinar em face do Conselheiro Tutelar Fabio Ramos Vito. Em continuidade, as Conselheiras do CMDCA, representantes da Secretaria da Educação, informaram ter tomado conhecimento de reclamações generalizadas quanto a falta de atendimento e suporte dos Conselheiros Tutelares no Município. Também foi informada a ausência de representante do Conselho Tutelar na reunião Intersetorial realizada no dia 12/08/2025 às 9hrs. Assim, deliberou-se, por unanimidade, ***(i)*** pela realização de uma reunião com a presença de todos os Conselheiros do CMDCA, todos os Conselheiros Tutelares do Município e diretores das instituições de ensino do Município, expedindo-se Ofício à Secretaria Municipal de Educação para disponibilização de local e data para realização da reunião e ***(ii)*** a expedição de Ofício ao Conselho Tutelar para que informe o motivo da ausência na reunião intersetorial realizada no mês corrente. Por fim, ainda quanto ao assunto, o Presidente do CMDCA informou que está de posse das propostas para a contratação, nos próximos dias, de um curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia de Oliveira Martin, _____, lavrei a presente Ata que será lida e aprovada.